



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 7 DE NOVEMBRO DE 2018 - QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. JOSÉ COÊLHO FERREIRA

Presentes os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo e Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ausente, justificadamente, o Ministro Marco Antônio de Farias.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. José Garcia de Freitas Junior.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 7000775-73.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **PACIENTE:** RENATO PAULO PIRES PORCIÚNCULA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **IMPETRADO:** JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA 2ª AUDITORIA DA 3ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - BAGÉ.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por maioria**, denegou a Ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA concedia a Ordem ao Paciente RENATO PAULO PIRES PORCIÚNCULA, para que fosse processado e julgado de acordo com os ditames da Lei nº 9.099/95 e fará declaração de voto. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO acompanhava o voto do Ministro Relator, com a ressalva de seu entendimento pessoal quanto à aplicação da Lei dos



Juizados Especiais. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior.

HABEAS CORPUS Nº 7000798-19.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. **PACIENTE:** SANDRO DA SILVA RODRIGUES. ADOGADO: SANDRO DA SILVA RODRIGUES, EM CAUSA PRÓPRIA. **IMPETRADO:** PROCURADOR DA JUSTIÇA MILITAR - MINISTÉRIO PÚBLICO - SANTA MARIA.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, após o voto do Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS (Relator), que concedia a Ordem, para trancar o IPM nº 30-95.2018.7.03.0303, instaurado pela Portaria nº 04/Aj/G/Comdo, de 16 de novembro de 2017, e todas as diligências em curso a ele referentes, por ausência de justa causa. Os Ministros WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, ALVARO LUIZ PINTO, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS GOMES MATTOS, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, JOSÉ BARROSO FILHO, ODILSON SAMPAIO BENZI, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO aguardam o retorno de vista. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7000436-17.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. **IMPETRANTE:** OSTON JOSÉ DE SOUZA. ADOGADO: JOÃO SARAIVA JÚNIOR. **IMPETRADOS:** MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - BRASÍLIA e CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE). ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, em continuidade ao julgamento interrompido na Sessão de 6 de setembro de 2018, após o retorno de vista do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, **por maioria**, rejeitou a preliminar suscitada pela Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, que declarava a incompetência da Justiça Militar da União para processar e julgar o feito e determinava sua remessa à Justiça Federal comum. Em seguida, **no mérito**, sob a Presidência do Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente, **por unanimidade**, conheceu e denegou a Segurança, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA fará declaração de voto quanto à preliminar. O Ministro



ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7000422-33.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **IMPETRANTE:** IDOVEL DANIELLE RIBEIRO GUIDES. ADVOGADOS: FERNANDA MACHADO LOPES, FRANCISCO AUGUSTO ZARDO GUEDES, RENÉ ARIEL DOTTI, ROGÉRIA FAGUNDES DOTTI, JULIO CESAR BROTTTO, VANESSA CRISTINA CRUZ SCHEREMETA, ANDRÉ LEONARDO MEERHOLZ e ANA CRISTINA AGUILAR VIANA. **IMPETRADOS:** MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - BRASÍLIA e ENTIDADE - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE) - BRASÍLIA. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, em continuidade ao julgamento do processo sobrestado na Sessão de 13 de setembro de 2018, **por unanimidade**, conheceu da presente Ação mandamental e denegou a Segurança, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Presidência do Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7000723-77.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. **IMPETRANTE:** MÔNICA PORTO NASCIMENTO DE AGUIAR. ADVOGADAS: NATHANNA PRADO CARDOSO e ROSANE DO P. S. PINHEIRO SMITH. **IMPETRADOS:** MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - BRASÍLIA e CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE). ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, considerou que assiste razão à Impetrante, motivo pelo qual, conheceu e concedeu a segurança para que a candidata MÔNICA PORTO NASCIMENTO DE AGUIAR tenha a sua prova discursiva corrigida conforme os ditames constantes do Edital de Abertura nº 1, de 18/12/2017 e do Edital nº 4, de 9/4/2018 (Item 10.8.6 do Edital nº 1; e Item 3, com seus respectivos Subitens, do Edital nº 4), nos termos do voto do Relator Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participaram do julgamento. Presidência do Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente. Na forma regimental, usaram da palavra a Advogada da Impetrante, Dra. Nathanna Prado Cardoso, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr.



José Garcia de Freitas Junior.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7000503-79.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **IMPETRANTE:** FRANCIELE DE SIMAS ESTRELA BORGES. ADVOGADA: FRANCIELE DE SIMAS ESTRELA BORGES. **IMPETRADO:** MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - BRASÍLIA.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de não conhecimento do **writ**, devido a ausência de assinatura eletrônica da Impetrante, suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, por falta de amparo legal. **No mérito, por unanimidade**, conheceu do presente **Mandamus** e denegou a segurança postulada, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participou do julgamento. Presidência do Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7000565-22.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI. **IMPETRANTE:** TAIANE ALONSO BUENO. ADVOGADO: RHAZZES MORAIS DELGADO. **IMPETRADO:** MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - BRASÍLIA. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, em continuidade ao julgamento do processo sobrestado na Sessão de 4 de outubro de 2018, **por unanimidade**, conheceu do presente **mandamus** e denegou a Segurança, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participou do julgamento. Presidência do Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 7000555-75.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **IMPETRANTE:** WILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA PRESTES. ADVOGADAS: ALESSANDRA GABRIELI GLAESER DA CRUZ e DIANE MARIA GLAESER. **IMPETRADO:** MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - BRASÍLIA. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, em continuidade ao julgamento do processo sobrestado na Sessão de 4 de outubro de 2018, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar arguida pela Advocacia-Geral da União, de não conhecimento do **mandamus**. **No mérito, por unanimidade**, denegou o Mandado de Segurança, por falta de amparo



legal, nos termos do voto do Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participou do julgamento. Presidência do Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

A Sessão foi encerrada às 16h20.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 08/11/2018, sob a presidência do Ministro Dr. JOSÉ COÊLHO FERREIRA)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**. Em **09/11/2018 12:45:50**.
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173b341f870**